



§2º A computação dos pontos será gerenciada pelo Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, para posterior publicação do resultado

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 80/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 30/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000052370-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município de Eirunepé.

5.OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Eirunepé/AM, sem a incidência de ônus ao TJAM, mediante a: Cessão de no mínimo 07 (sete) servidores, sendo aqueles que preferencialmente já se encontram designados para exercer suas atividades no Fórum de Justiça da Comarca de Eirunepé /AM, notadamente em razão do conhecimento por eles já adquiridos acerca das rotinas judiciais; Reforma e/ou manutenção predial do imóvel destinado à residência do(a) Magistrado (a); e, Reforma e/ou manutenção predial do imóvel destinado ao funcionamento do Fórum de Justiça da Comarca de /AM, nos termos das cláusulas que seguem.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos partícipes e segundo às normas da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 19 de abril de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 81/2024 - SEGEP/DVGESTT

O **Diretor de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000037705-00**.

RESOLVE,

I - **DESLIGAR**, a pedido, o servidor **Matheus Ribeiro de Oliveira**, Assistente judiciário deste Poder, matrícula n.º M10.195-8A, lotado na 8ª Vara Criminal da Comarca de Manaus/AM, do Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a partir de 08/05/2024, cessando os efeitos da Portaria n.º 145/2023 - SEGEP/DVGESTT (Processo Administrativo n.º 2023/000037705-00, DJE de 09/10/2023), que deferiu seu ingresso no Programa de Teletrabalho.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 08 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente)

JULIANO RALO MONTEIRO
Diretor de Gestão do Teletrabalho

PORTARIA N.º 83/2024 - SEGEP/DVGESTT

O **Diretor de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2024/000017357-00**.